

**PORTARIA Nº 18.713, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 3873/2016, datado de 13 de junho de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Teresa Aparecida de Carvalho Almeida.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Teresa Aparecida de Carvalho Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.473 SSP/SP, matrícula funcional nº 9199, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 13 de junho de 2016, após o término do expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de junho de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

